



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 - Centro - Caieiras - São Paulo - Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3820 (20 DE ABRIL DE 2006)

Dispõe sobre: **cria a ZUD-114 como perímetro de zona de uso diversificado.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-114, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida João Pacheco, lote 10, Quadra "06", Vila São João, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA TOTAL: 413,00m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida João Pacheco, onde mede 19,40 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 16,50 metros, confrontando com o lote 09, do lado esquerdo mede 25,80 metros, confrontando com o lote 11, nos fundos mede 21,40 metros, confrontando com o lote 08, perfazendo uma área total de 413,00 m2.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de Abril de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc